



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

Portaria Nº 007/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 33, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as necessárias e urgentes medidas locais e globais de controle do avanço do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o teor do Decreto Municipal Nº 006/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa, por tempo indeterminado, a realização de Sessões Especiais, Solenes e Audiências Públicas, ficando mantidas apenas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias.

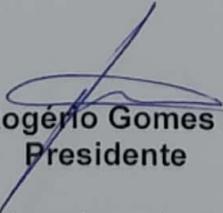
Art. 2º - As Sessões Ordinárias e Extraordinárias serão realizadas apenas com a presença dos Vereadores e um Assessor.

Art. 3º - Está suspenso, também por tempo indeterminado, o atendimento no Gabinete dos Vereadores e o uso do Plenário para outros fins que não sejam aqueles específicos das atividades legislativas.

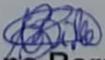
Art. 4º - Ficam suspensos o atendimento ao público, passando os departamentos da Câmara a funcionar de forma parcial. Os setores essenciais terão o efetivo reduzido, com funcionários alternando em escala, para que as atividades não sejam totalmente suspensas.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2020.


Sandro Rogério Gomes Barbosa
Presidente

Publicado no quadro de avisos desta Câmara, nesta data, nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.


Adriana Barros da Silva
Secretária Executiva da Câmara